



Socorro/SP, 14 de fevereiro de 2024

**Ofício nº 39/2024**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Ref.: Ofício nº 704/2023 - AL**

**Senhor Presidente**

Apraz-me cumprimentá-lo nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para encaminhar as informações solicitadas por Vossa Excelência junto ao Ofício em epígrafe, nos termos da documentação anexa originária do Departamento de Fiscalização e Posturas do Município.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Airton Benedito Domingues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

---

Gabinete do Prefeito  
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: [gabinete@socorro.sp.gov.br](mailto:gabinete@socorro.sp.gov.br)  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
**SOCORRO**  
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Socorro, 14 de Fevereiro de 2024

**Assunto: Pedido de informação nº 80/2023**

Cumprimento Vossa Excelência e, nesta oportunidade, venho informar o requerido:

1. De acordo com o Decreto nº.3984/2019, em seu artigo 6º., quais são as pessoas jurídicas Operadoras de Tecnologia – OT, cadastradas para atuarem no município de Socorro?  
*Até o momento não temos nenhuma pessoa jurídica Operadoras de Tecnologia – OT, cadastrada no município para atuar.*
2. Em atendimento ao Artigo 8º., VI, do Decreto nº.3984/2023, quantos veículos estão cadastrados por essas Operadoras de Tecnologia, indicando como encontra-se a cobrança das taxas de 5(cinco) UFMES mensais?  
*Em atendimento ao Artigo 8º., VI do Decreto 3984/2019, e não ao Decreto nº.3984/2023, este Departamento e Fiscalização Não tem veículos cadastrados nesta municipalidade e nem cobrança das taxas de 5(cinco) UFMES.*
3. De acordo com o artigo 9º., quantos autos de vistoria foram emitidos para esses veículos?  
Em relação ao exercício de 2023, que sejam encaminhadas as cópias destes autos.  
*Referente ao artigo 9º. Do Decreto 3984/2019, Não temos auto de Vistoria emitidos para os veículos, pois não temos carros cadastrados para Operadoras de Tecnologia – OT.*

Atenciosamente,

Fabiana Duarte da Silva  
Diretora do Departamento de Fiscalização e Postura